DECRETO Nº 391, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, anexo a este Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal